

## GUIA DE LEIS BNEINOACH

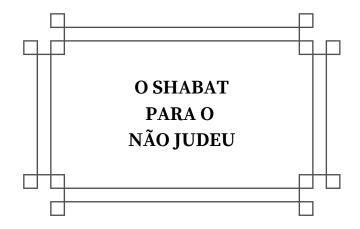
Rabino Yitzchak Assayag



Com ajuda dos Céus, nós agradecemos o Sagrado, Bendito seja, cuja misericórdia nos permitiu conhecer e estudar o livro *Toledot Noach do Rabino Eliahu Brácha*, **Guia de Leis para Bnei Noach**, que eu particularmente identifico como o Bet Yosef das nações, pois o Bet Yosef contempla desde os primeiros legisladores na Guemará até a conclusão final da Lei Judaica, pavimentando um caminho de iluminação à respeito da vontade do Sagrado, bendito seja, para o povo de Israel, porém, estas leis são sobre o comportamento que os filhos de Israel precisam ter para cumprir com Torá e mitzvot e não contemplam as mitzvot para Bnei Noach. Agora, com ajuda dos Céus e sob a supervisão da misericórdia de Hashem, o livro *Toledot Noach* reúne todos os cálculos dos antigos Sábios da época da Mishná e da Guemará, dos primeiros e últimos legisladores, edificando a estrutura da sabedoria dos mandamentos noéticos para iluminar o caminho dos filhos de Noach em todas as gerações com um Guia de Leis conclusivo.

Este livro vem em boa hora, para um ano bom e doce! É sabido que o filho de Noach no Brasil não tem orientação sobre a conclusão final da Lei Judaica para o seu comportamento em diversas situações. Em um local onde 60% das pessoas são católicas e 30% são evangélicos, este livro tem como propósito a edificação de uma Arca para os filhos de Noach, por meio do qual eles consigam trilhar os caminhos de Hashem mesmo envolvidos por crenças estranhas de todos os lados. Nossos rabinos ensinaram (Talmud, Tratado de Avodah Zarah, folha 19a): "A pessoa não estuda Torá, senão do local que seu coração deseja." - E de fato existe uma grande necessidade na geração que vivemos, nos calcanhares da Redenção, quando muitos dos meus alunos me pedem para elucidar os tópicos relacionados ao cotidiano dos filhos de Noach e qual é a conclusão final da Lei Judaica sobre diferentes temas, e este livro, com ajuda dos Céus, deve responder todas as dúvidas dos filhos de Noach. E por essa razão que o projeto Minha Vida Ortodoxa dedicou-se para traduzir e explicar cada uma de suas leis na língua portuguesa para indivíduos isolados e/ou comunidades noéticas que desejam andar nos caminhos de Hashem e orientar-se corretamente em todas as situações.

O Talmud, Tratado de Ievamot, folha 121b, relata quando Rabi Akiva quase se afogou e Raban Gamliel perguntou para ele o que o salvou, e ele respondeu: 'Uma daf ("tábua") do meu barco foi o que me salvou" - 'Daf' também significa folha, uma indicação que muitas vezes o que pode salvar a pessoa de afogar-se no Dilúvio é uma folha da Guemará, uma pequena porção de estudos faz toda a diferença entre a vida e a morte, inclusive aos filhos de Noach que tem em cada daf deste livro um caminho pavimentado e conclusivo para o cotidiano em todas as situações.



**1°.** A DEFINIÇÃO DA PROIBIÇÃO. O idólatra que faz o Shabat é condenado à morte. E não somente o Shabat, se não como também é proibido sob a sentença de pena de morte se escolher outros dias da semana para celebrar o Shabat como um dia sagrado, com a abstenção dos trinta e nove trabalhos proibidos, chamados como Melachot. Assim está escrito (Bereshit/Gênesis 8:22): "ve'yom va'laila ló ishbotô." - "De dia e de noite, não descansarás" - E deste versículo nós definimos todas as pessoas do mundo, com exceção do povo de Israel que foi obrigado sobre guardar os trinta e nove trabalhos proibidos do Shabat (Talmud, Tratado de San'hedrin, 58b; Tossefot San'hedrin, 59a). E o Rashi escreveu que a proibição se estende, inclusive, para a pessoa que separou um dia de descanso, seja qual for durante a semana, e o santificou como um dia sagrado. Agora, se aleatoriamente o idólatra escolheu um dia para tirar férias de seu trabalho, sem o intuito de santificar este dia e separá-lo como um dia sagrado, obviamente, não há proibição sobre isso. O Rambam (Hilchot Melachim 10:9) escreve que o motivo desta proibição é para que o idólatra não renove esse dia, santificando e separando outro dia como se este fosse sagrado, pois essa é uma proibição cuja sentença é a pena de morte. O Meiri (sobre Talmud, Tratado de San'hedrin 58b) escreveu que a proibição é pelo motivo de que as pessoas vão aprender do idólatra a forma incorreta de celebrar o Shabat, e podem cair em profanação do Nome de D'us, pelo motivo de que ele não é do povo de Israel. E foi esclarecido das palavras do Rambam, pelo Meiri, que, mesmo que a sentença seja pena de morte, nós não o matamos, somente conscientizam ele, como uma advertência, para que se for o caso de matá-lo, que a pena seja aplicado pelos Céus. E ainda mais, o idólatra que guarda o Shabat é considerado que está roubando Israel, portanto, nas palavras do Rabeinu Nissim entende-se que ele é condenado à morte por isso, porém, a lei final é como o Rambam, de que a pessoa não é morta por isso, mas que deve ser advertida para não guardar o Shabat integralmente com seus trinta e nove trabalhos proibitivos, separando-o como um dia sagrado.

§ 2º. SOBRE O CONVERTIDO QUE JÁ FEZ CIRCUNCISÃO, MAS QUE AINDA NÃO EMERGIU. E discutiram nossos rabinos (Talmud, Tratado de Ievamot 46b e 47b) sobre o convertido que já fez a circuncisão e encontra-se em processo final de sua conversão, mas ainda não emergiu, qual é a sentença sobre ele em relação ao Shabat? Existem três respostas para essa sentença. Há quem opine que este convertido ainda está proibido sobre guardar o Shabat, sendo ele obrigado inclusive sobre a profanação do Shabat em algum dos trinta e novo trabalhos proibidos. Mas, há quem opine que este convertido não tem mais a definição de um não judeu que fez o Shabat e sobre isso, seria permitido para ele guardar o Shabat.

Há quem opine (Daat Machmirim, lit. "legisladores mais severos") que, em verdade, ele estaria obrigado sobre guardar o Shabat integralmente. Na prática, no Shut Binian Tzion foi ensinado que o convertido deve parecer que está guardando o Shabat aos olhos dos judeus, por outro lado, que não seja evidente aos não judeus que ele está guardando o Shabat. O Rav Itzhak instrui que a pessoa em processo de conversão pode guardar o Shabat, com todos os ritos, mas que é obrigatório quebrar com ao menos um dos trinta e novo trabalhos proibidos até o final do Shabat. O Rav instrui que a pessoa escreva em um papel: "aleph, bet", e assim estará quebrando um dos trinta e novo trabalhos proibidos de Shabat para Israel, e não será considerado que ele está guardando o Shabat integralmente. Veja com mais clareza no próximo artigo onde discutiremos sobre aquele que tem dúvida se ele é judeu ou não judeu, pois discutiram nossos rabinos sobre o convertido que já fez a circuncisão, mas que ainda não emergiu, se ele é considerado judeu ou se ele ainda é considerado não judeu, devido que não recebeu sobre si o jugo dos mandamentos da Torá diante de um Tribunal Rabínico adequado.

## $\S$ 3°. Nossos patriarcas e o convertido que não sabe se é judeu ou não

JUDEU. Sobre uma pessoa que há dúvida se ela é judeu ou não, como por exemplo, uma pessoa que se sabe quem é a mãe dele, mas não se sabe quem é o pai dele. No caso da pessoa cuja a mãe é judia, não há dúvida de que a pessoa é judeu, mas se não sabemos que a mãe seja naturalmente judia, porque perdeu sua tradição, então não podemos afirmar com certeza que essa pessoa é judia, porque não existe a confirmação através da comunidade e de documentos que essa mãe seja natural do povo judeu, então, nos dias atuais, consideramos que essa pessoa não é judeu até que conclua todos os estágios da conversão. O caso mais clássico é a criança que foi encontrada na rua ou na feira, a qual não se sabe quem é a mãe e o pai e existe dúvida se ela é um judeu ou não, pois não há como confirmar quem são seus pais, mesmo que a maioria do país é não judeu, ainda há chances, mesmo que mínima, dos pais da criança serem judeus. Essa lei também vai definir para a pessoa quem tem dúvidas se o processo de conversão dela foi válido, ou se a pessoa está em processo final de conversão, ela vai esclarecer se já é considerada parte do povo de Israel. Essa lei deve esclarecer para aqueles que tem dúvidas sobre sua ancestralidade judaica, sob todas essas óticas, se ela é considerada judia ou não. Inclusive, uma das maiores explicações do Rav Shaked Buhadana sobre Meguilat Rut, no primeiro capítulo, faz referência a essa lei. Ele explicou lá que, quando Naomi faz as três perguntas para Rut, aparenta-se que ela está empurrando a Rut. A questão é que Elimelech saiu da terra de Israel para casar seus filhos, porque havia fome na terra de Israel, por estes motivos, ele tinha permissão de sair e essa é a lei final nas palavras dos nossos rabinos, de que existe permissão em caso de fome e para casar os filhos que a pessoa saia da terra de Israel (Talmud, Tratado de Guitin, 13a e Rambam, Hilchot Melachim, 5:9). Ao chegar em Moav, ele iria converter as mulheres de seus filhos, que eram moabitas. Contudo, essa conversão não aconteceu diante de um Tribunal e não se sabe sobre a veracidade dessa conversão. Para eles foi suficiente, porém, após o falecimento dos filhos e do marido, Naomi retornou para Israel com Rut e testou sua fidelidade. Após empurrá-la e ela mostrarse convicta em viver entre os filhos de Israel, isso mostrou que sua conversão foi válida, pois ela foi testada e mesmo assim, manteve-se firme e legitimou para Naomi seu mérito em tornar-se parte dos filhos de Israel. É preciso julgar se essas pessoas podem guardar o Shabat integralmente com todos os trinta e nove trabalhos proibidos ou se lhes é proibido de guardar o Shabat, pois eles ainda são considerados filhos de Noach. E nossos Sábios discutiram, e julgaram sobre os nossos Patriarcas Sagrados, pois quem melhor para justificar este ato do que Avraham, Itzhak e Iacóv? Será que eles eram julgados como filhos de Noach em relação ao Shabat? Pois, como eles guardavam o Shabat integralmente se, afinal, foi esclarecido (Talmud, Tratado de San'hedrin, 58b) que o não judeu que guarda o Shabat é condenado sob pena de morte. A questão é que tudo isso vai depender de como a pessoa encontra-se em seu processo de conversão, de todo modo, é recomendável que a pessoa oriente-se com um Rabino para instruí-la sobre como trilhar o caminho da conversão de maneira que ela seja válida.

§ 4°. O FILHO DE NOACH NA LEMBRANÇA DO SHABAT. Tem quem escreveu (Maranach Parashat Vaerá) que a totalidade da proibição de se guardar o Shabat também inclui que o filho de Noach até mesmo se lembre do Shabat com sua boca. Outros disseram que essa afirmação não está correta. E teve quem contrariou essa extrapolação (Kli Yakar, Shemot 20:8) e disse que a lei é justamente o contrário, pois o filho de Noach também está obrigado a lembrar o Shabat, para que esteja fixo em seu coração a fé na renovação do mundo.

